



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO PAULO

## EDITAL N. SPO. 034 DE 30 DE JULHO DE 2019

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSO DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

#### 1. DOS CURSOS, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1. Os cursos oferecidos, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos/Público-Alvo	Quantidade de Vagas
Português do Brasil para Hispânicos (Módulo Básico) T2/2019	- Falantes de Espanhol como língua materna (maior de 18 anos)	25

O curso de extensão proposto visa a trabalhar com a comunidade de falantes de Espanhol oriundos de diversos países da América Latina. O curso tem como objetivos específicos: proporcionar o domínio de habilidades comunicativas com vistas à inserção no mercado de trabalho formal; desenvolver habilidades linguísticas; praticar situações sociocomunicativas cotidianas previstas na esfera laboral.

1.2. O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
<b>Turma 1-</b> Português do Brasil para Hispânicos (Módulo Básico) T2/2019	17 de agosto a 30 de novembro de 2019 As duas turmas acontecerão aos sábados, das 13h às 18h, no Câmpus São Paulo, nas seguintes datas: 17/08, 24/08, 21/09, 28/09, 05/10, 26/10, 23/11 e 30/11	40h (cada turma)

\* Os(as) candidatos(as) com nível intermediário ou mesmo avançado poderão se inscrever, cientes de que se trata de um curso para iniciantes.

1.3. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## 2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

2.1. Poderão se inscrever/matricular no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição/matricula.

2.3. As inscrições/matriculas serão realizadas na Coordenadoria de Protocolo do Câmpus São Paulo do IFSP, localizado à Rua Pedro Vicente, nº 625, bairro Canindé, de segunda a sexta-feira, no período de **01/08 a 16/08/19**, no horário **das 8h às 12h e das 13h às 16h**, próximo a Portaria A.

2.4. A documentação necessária para efetivar a inscrição/matricula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

2.5. Os documentos exigidos são:

- I. Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Registro Nacional Migratório em conformidade com a Lei de Migração;
- II. CPF (caso possua).

2.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matriculas que não obedecem às determinações contidas neste Edital.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos/matriculados que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2. O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos(as) correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.3. Os(as) alunos(as) classificados(as) dentro do número de vagas estabelecido pelo edital já estarão automaticamente matriculados no curso.

3.4. Os(as) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências que ocorrerem até que 25% da carga horária do curso tenha sido ministrada.

## 4. DO INÍCIO DO CURSO

4.1 O início do curso está previsto para o dia **17 de agosto de 2019**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

## 5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Somente terá direito ao certificado o(a) aluno(a) que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

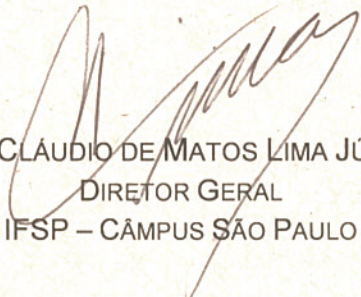
6.1. O(a) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

6.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo bem como a divulgação dos resultados.

6.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP.

## 7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	01/08 a 16/08/2019
Data prevista para o início do curso	17/08/2019

  
LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR  
DIRETOR GERAL  
IFSP – CÂMPUS SÃO PAULO